

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO POESIA GENTIL

O Colégio La Salle Niterói torna público que, em virtude da Mostra Literária 2015, realizará o Concurso “Poesia Gentil”, tendo como motivação o Projeto Gentileza. Essa atividade destina-se à seleção de uma poesia inédita, de autoria própria, que exponha temas ligados à Gentileza, para ser pintada no muro do Colégio. O concurso destina-se aos/às alunos/as do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

ETAPA I

1) Da produção

1.1) As poesias serão realizadas como tarefa do componente curricular “Língua Portuguesa”, sob orientação das professoras responsáveis por ela, durante os dias 08/06/2015 a 17/06/2015. A obra deverá ser manuscrita de maneira legível, com a utilização de caneta de tinta azul ou preta, incluída de nome completo do/a autor/a, série e turma em que estuda. No rodapé da folha, o/a aluno/a deverá manifestar por escrito o seu interesse de que sua poesia participe da etapa de seleção final.

1.2) Textos que não atendam a esses critérios ou que sejam averiguadamente plágios, paráfrases, paródias ou contenham cópias, mesmo que parciais de outros poemas, serão desconsiderados.

ETAPA II

2) Da seleção

2.1) Os trabalhos entregues serão avaliados pela professora da turma, que selecionará as três melhores poesias de cada turma, seguindo os critérios de avaliação abaixo:

2.1.1 Texto inédito;

2.1.2 Texto composto em versos, podendo ser livres ou não;

2.1.3 Não ser plágio, paráfrase, paródia ou conter trechos de outras obras;

2.1.4 Ser fiel ao tema proposto que se refere à Gentileza;

2.1.5 Criatividade;

2.1.6 Não conter erros de ortografia;

2.2) O conjunto de melhores poesias (três de cada turma) será avaliado por uma equipe de seleção final, composta pela Equipe Diretiva e Coordenações da escola, juntamente com um/a professor/a graduado/a em Letras que não leciona nas turmas que estão participando do concurso. O critério de escolha será estético, tendo em vista a melhor forma de divulgar à comunidade os princípios do Projeto Gentileza.

2.2.1 Da decisão da equipe de seleção final, não caberá recursos por parte dos/as participantes ou quaisquer outros.

ETAPA III

3) Do prêmio

3.1) A poesia vencedora será divulgada no dia 26/06/2015, no Sarau Literário que ocorrerá no Colégio.

3.2) A poesia selecionada será pintada no muro do Colégio La Salle Niterói – contendo a referência do/a autor/a da poesia -, após assinatura do Termo de Concessão do Uso pelos responsáveis do/a aluno/a, como divulgação da produção do/a aluno/a e demonstração do trabalho ininterrupto da instituição no que tange à construção de práticas de Gentileza, motivando uma geração de cidadãos críticos, ligados às artes para expressão do pensamento consciente de seus deveres para o bem comum de todos.

4) Dos casos omissos

4.1) Casos omissos serão avaliados pela equipe de organização do concurso.

Canoas, 08 de junho de 2015.

Atenciosamente,
Equipe Organizadora